



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 792

Órgão Oficial do Município

**REFIS
2021**

**NEGOCIE SUA DÍVIDA
JUNTO AO MUNICÍPIO,**

**incluindo tarifas de água e esgoto,
com descontos e vantagens.**

100%
DE DESCONTO

Nos juros e multas de mora
para pagamento à vista

**PARCELAMENTO
EM ATÉ**

36x

Os interessados devem comparecer no Paço Municipal,
localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila
Esperança, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

Mais informações (19) 3896-9018



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

FAÇA O USO CONSCIENTE DA ÁGUA. ECONOMIZE!

Aqueles que não cumprirem as medidas preventivas **serão notificados.**



FECHE BEM A TORNEIRA



NÃO DESPERDICE ÁGUA LAVANDO CARROS, CALÇADAS E QUINTAIS



VERIFIQUE VAZAMENTOS



Para denúncias, entre em contato via Protocolo ou pelos canais:

Ouvidoria: (19) 99743-5801
www.facebook.com/pmsaposse



DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO



As denúncias serão aceitas se estiverem devidamente instruídas, contendo:

- I - Endereço do infrator;
- II - Data e hora da ocorrência; e
- III - Provas documentais (fotos, vídeos);



Iluminação Pública

SOLICITAÇÃO DE REPAROS

Ao constatar pontos de iluminação pública acesos no período diurno e apagados no período noturno, entre em contato:



0800 - 770 56 76

das 08h00 às 18h00 - LIGAÇÃO GRATUITA

Após as 18hs, entre em
www.consabambiental.com.br
e registre a sua solicitação.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n. 3687 de 06 de agosto de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3347

João Leandro Lolli, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$265.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

35-28.846.0040.1016.0000 - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - IPREM

4.6.90.71.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA-----R\$50.000,00

01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

105-15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$100.000,00

134-15.452.0015.2056.0000 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$35.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

225-12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$80.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

133-15.452.0015.2056.0000-MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-35.000,00

01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

145-08.130.0330.2059.0000-CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCR

3.3.50.43.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS-----R\$-50.000,00

176-08.244.0330.2062.0000-AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES

3.3.90.18.00-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE-----R\$-100.000,00

01.02.14- SECRETARIA DE EDUCACAO

228-12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES-----R\$-80.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Posse, 06 de agosto de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3688 de 06 de agosto de 2021

Estabelece novas medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus/COVID-19 no Município de Santo Antônio de Posse no âmbito da Secretaria de Educação e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atual pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS do novo Coronavírus (SARS-COV-2) e a doença por ele causada (COVID-19),

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, regulamentada pelo Decreto n. 10.282, de 20 de março de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, bem como na Portaria n. 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, ampliado pelos Decretos Estaduais n. 64.920, de 06 de abril de 2020, n. 64.946, de 17 de abril de 2020, n. 64.967, de 08 de maio de 2020, n. 64.994, de 28 de maio de 2020, n. 65.014, de 10 de junho de 2020, n. 65.032, de 27 de junho de 2020, n. 65.056, de 10 de julho de 2020, n. 65.088, de 24 de julho de 2020, n. 65.114, de 07 de agosto de 2020, n. 65.143, de 21 de agosto de 2020, n. 65.170, de 04 de setembro de 2020, n. 65.184, de 18 de setembro de 2020, n. 65.237, de 09 de outubro de 2020, n. 65.295, de 16 de novembro de 2020, n. 65.320, de 30 de novembro de 2020, n. 65.437, de 30 de dezembro de 2020, n. 65.487, de 22 de janeiro de 2021, n. 65.502, de 05 de fevereiro de 2021, n. 65.545, de 03 de março de 2021, n. 65.563, de 11 de março de 2021, n. 65.596, de 26 de março de 2021, n. 65.613, de 09 de abril de 2021, n. 65.635, de 16 de abril de 2021, n. 65.663, de 30 de abril de 2021, n. 65.680, de 07 de maio de 2021, n. 65.716, de 21 de maio de 2021, n. 65.731, de 28 de maio de 2021, n. 65.792, de 11 de junho de 2021, e n. 65.839, de 30 de junho de 2021, n. 65.856, de 07 de julho de 2021, e n. 65.897, de 30 de julho de 2021,

CONSIDERANDO as recentes orientações e determinações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e, em especial, a necessidade de adoção de medidas rápidas e concretas para atenuar a propagação do vírus em questão,

CONSIDERANDO que este Município de Santo Antônio de Posse adota e aplica integralmente todas as medidas previstas pelo "Plano São Paulo", estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo no Decreto Estadual n. 64.994, de 28 de maio de 2020, bem como suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO as condições epidemiológicas verificadas no

Município de Santo Antônio de Posse, monitoradas em tempo real pela Secretaria de Saúde, bem como a evolução da epidemia do novo coronavírus/COVID-19 em nosso Município e, também, na Região de Campinas,

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Municipais n. 3.483/20, 3.484/20, 3.486/20 e 3.488/20, 3.490/20, 3.491/20, 3.492/20, 3.495/20, 3.497/20, 3.498/20, 3.500/20, 3.505/20, 3.508/20, 3.509/20, 3.512/20, 3.516/20, 3.517/20, 3.518/20, 3.528/20, 3.529/20, 3.532/20, 3.536/20, 3.546/20, 3.548/20, 3.558/20, 3.560/20, 3.570/20, 3.576/20, 3.577/20, 3.581/20, 3.587/20, 3.605/20, 3.609/20, 3.610/21, 3.611/21, 3.612/21, 3.613/21, 3.615/21, 3.617/21, 3.629/21, 3.631/21, 3.632/21, 3.633/21, 3.641/21, 3.639/21 e 3.638/21, 3.639/21, 3.641/21, 3.643/21, 3.644/21, 3.648/21, 3.651/21, 3.655/21, 3.657/21, 3.660/21, 3.662/21, 3.663/21, 3.669/21, 3.674/21 e 3.685/21, bem como das Leis Complementares n. 04/20 e 02/21 deste Município, todos no âmbito da prevenção ao contágio do novo coronavírus/COVID-19,

CONSIDERANDO o poder de polícia sanitária do Município assentado no art. 15, XX da Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19 imposto pelo Decreto Estadual n. 64.959, de 04 de maio de 2020, regulamentado pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde n. 96-SS, de 29 de junho de 2020,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual n. 65.849, de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Ficam adotadas, neste Município, todas as disposições constantes no Decreto Estadual n. 65.849, de 06 de julho de 2021, com especial destaque para o seguinte:

I – observância de distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas, em todos os ambientes escolares, inclusive naqueles de acesso comum, para o desenvolvimento de quaisquer atividades;

II - planejamento das atividades em conformidade com a capacidade física da unidade escolar, admitindo-se o escalonamento de horários de entrada, saída e intervalos;

III - monitoramento de risco de propagação da COVID-19, observadas as orientações do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 06 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Marcos José Jacobussi

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 9699 , de 04 de agosto de 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Diretoria Administrativa e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Diretoria Administrativa será composta pelos membros abaixo nomeados:

JOÃO ATILIO STIVALLE, Diretor Administrativo

MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI, Assistente Administrativo

JANE JAQUELINE MOREIRA ROSSETTO, Fiscal Tributário

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9700__de 05 de agosto de 2021

Dispõe sobre exoneração a pedido de Alanna Wurzler Silveira, RG nº 32.035.711-9, do cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, de Alanna Wurzler Silveira, RG nº 32.035.711-9, do cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a partir de 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9701 __de 05 de agosto de 2021

Constitui e nomeia equipe local para Elaboração do PAR- Plano de Ações Articuladas e dá Outras Providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda;

Considerando, a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24/04/2007;

RESOLVE:

Art 1º Fica criada a Equipe local para a elaboração do PAR- Plano de Ações Articuladas, do Município de Santo Antonio de Posse.

Art 2º A Equipe Técnica local tem por atribuições:

- I- Elaborar o diagnóstico da situação educacional do Município
- II- Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas- PAR-2021/2024;
- III- Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;
- IV- Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas
- V- Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;
- VI- Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas;
- VII- Contribuir para o diálogo com as escolas da rede municipal de ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil;

Art. 3º Nomeia as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação do Diretor (a) Municipal de Educação, para comporem a Equipe Local do PAR- Plano de Ações Articuladas:

- I- Leide Merian Cavalaro Dal'Bó- Secretaria de Educação

II- Andréa Moralles Alves Bergo- Representante dos Supervisores de Ensino

III- Renata Mourão Bettiol- Representante dos Diretores das Escolas

IV- Claudirene Navarro- Representante dos Coordenadores Pedagógicos

V- Andreia Cristina Bueno Turolla- Representante dos Professores da Zona Urbana

VI- Maria Marta de Lima Barros- Representante dos Professores da Zona Rural

VII- Silmara Jamere Bordotti- Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9702_ de 06 de agosto de 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Promoção Social e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Promoção Social será composta pelos membros abaixo nomeados:

FERNANDA DANIEL SARON TASCA, Assistente Administrativo

ANDRÉ APARECIDO FIRMINO CARDOSO, Assistente Social

RUTH ESTEVES MARIANO, Faxineira

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2021 .

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9703__ de 06 de agosto de 2021

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório do CREAS e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório do CREAS será composta pelos membros abaixo nomeados:

ROSANGELA APARECIDA CANCIO, Merendeira

VIVIANE DE PAULA LIMA LEAL, Psicóloga

NATHALIA GONÇALVES, Assistente Social

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 280 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e Lei 010/2017 (Código Tributário) :

1. Art.280 – Nenhum estabelecimento de produção, comércio,

indústria e de prestação de serviços de qualquer natureza poderá instalar-se ou iniciar suas atividades no Município sem prévia licença da Prefeitura, concedida a requerimento dos interessados e mediante o pagamento dos tributos devidos.

Faz saber, fica NOTIFICADO para regularização do estabelecimento, a empresa LALLA E LIMA BAR LTDA – CNPJ 24.495.721/0001-88 por meio desta publicação, para que tenha ciência do comparecimento nesta divisão, localizada na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança, no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste.

O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe a legislação específica.

Santo Antonio de Posse, 06 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor Administrativo

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Tais Marques de Lima

Rosangela Viana Santana

Rosemeire Severina de Jesus dos Santos

Tullys Lotaif Seiunas

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II , Matemática, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 05 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Edital de Inscrição ou Renovação para Registro das Entidades

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em conformidade com o Artigo 4º, da Lei Ordinária nº 1591, de 20 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público para conhecimento dos interessados que o prazo de Inscrição ou Renovação para Registro das Entidades será do dia 09 de Agosto a 09 de Setembro de 2021.

Local: Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal.

Horários: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Endereço: Isara Hensse de Moraes, nº 137, Centro, Santo Antônio de Posse/SP.

Os interessados deverão apresentar as seguintes documentações, constante da Resolução nº 001 de 26/04/2012:

1 - Ofício em papel timbrado da ONG, dirigido ao Presidente do CMDCA solicitando registro para funcionamento ou renovação com inscrição dos programas (em duas vias) assinados pelo representante legal (Presidente da ONG);

2 - Estatuto Social da ONG registrado em cartório, atualizado, conforme novo código civil;

3 - Ata da eleição da Atual Diretoria;

4 - Atestado de Antecedentes Criminais da Diretoria Executiva (Polícia Civil) ou (Poupa Tempo);

5 - Declaração que os Diretores não são remunerados, assinada pelo Presidente e o Contador da ONG (anexo I);

6 - CNPJ (atualizado);

7 - Certidão Negativa de débito do INSS (atualizada);

8 - Certificados de Regularidade do FGTS-CRF (atualizado);

9 - Balanços Financeiros dos dois últimos anos;

10 - Declaração da ONG quanto ao devido cumprimento da Lei Federal nº 8069/90 (ECA), para registro e inscrição dos programas desenvolvidos, com assinatura do presidente e carimbo do CNPJ em papel timbrado (anexo II);

11 - Plano de Trabalho dos programas a serem inscritos em concordância com a Lei Federal nº 8069/90 (anexo III);

12 - Planta física ou Croqui com as devidas dimensões dos locais de atendimento às crianças e adolescentes;

13 - Licença de Funcionamento pela Prefeitura Municipal, ou laudo técnico de habitabilidade (engenheiro/ART), com prazo/validade;

14 - Termo de convênio atualizado com parceiros públicos ou privado (quando houver).

OBS: Os anexos I, II e III, mencionados anteriormente nos itens 5, 10 e 11, deverão ser retirados na Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio de Posse, 05 de Agosto de 2021.

Tiago Nizoli de Campos

Presidente do CMDCA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2881/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021

TIPO: Menor Valor Total por Lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS "MOTORISTAS E MERENDEIRA" DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de agosto de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 05 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2951/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de ferramentas para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 23 de agosto de 2021

às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP: 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 05 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021

PROCESSO Nº 2952/2021

TIPO: Menor Valor Total por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIDOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 20 de agosto de 2021 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021

PROCESSO Nº 2961/2021

TIPO: Menor Valor Total por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA, HERBICIDA E DERIVADOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 20 de agosto de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de cancelamento de fornecimento do item 216 do Pregão Presencial nº. 83/2020.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE CANCELAMENTO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de cancelamento pleiteado pela sociedade empresária COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 39 H/2020 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 083/2020, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de liberação do fornecimento do item 0216 – Nitrofurantoina 100MG, isso porque a licitação e contratação ocorreram durante a própria pandemia (afastando a hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis) e também pelo fato de que tal produto registrado (aquisição de medicamentos) é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 3 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Rescisão amigável de Contrato nº. 25/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, sistema de alarmes, câmeras e mão de obra de instalação e configuração para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante em Edital.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, que acolho como

fundamento, DEFIRO o pedido de rescisão do Contrato nº 25/2021, firmado com a empresa LR PEREIRA MARKETING, inscrita no CNPJ nº 18.906.348/0001-08, de forma amigável, eis que, diante da situação que ora se apresenta, é a atitude mais adequada de acordo com o artigo 79 da Lei de Licitações.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 5 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora D. F. ASTOLPHO inscrita no CNPJ nº 20.123.999/0001-73, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 082/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de materiais de papelaria e escritório, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de agosto de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA inscrita no CNPJ nº 96.507.728/0001-83, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 082/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de materiais de papelaria e escritório, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de agosto de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME inscrita no CNPJ nº 02.573.131/0001-93, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 082/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de materiais de papelaria e escritório, em conformidade com as quantidades e valor

total.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de agosto de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora RODRIGO TONELOTTO inscrita no CNPJ nº 02.514.617/001-50, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 082/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de materiais de papelaria e escritório, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de agosto de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 082/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de materiais de papelaria e escritório, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes, a empresa D. F. ASTOLPHO inscrita no CNPJ nº 20.123.999/0001-73, a empresa KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA inscrita no CNPJ nº 96.507.728/0001-83, a empresa RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME inscrita no CNPJ nº 02.573.131/0001-93 e a empresa RODRIGO TONELOTTO inscrita no CNPJ nº 02.514.617/001-50 que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora DZ7 COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.084.600/0001-46, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 076/2021, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de kits de alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de agosto de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora WAGNEI SILVA DOS SANTOS ME inscrita no CNPJ nº 26.437.800/0001-68, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 076/2021, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de kits de alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de agosto de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 076/2021, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de kits de alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa DZ7 COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.084.600/0001-46 e a empresa WAGNEI SILVA DOS SANTOS ME inscrita no CNPJ nº 26.437.800/0001-68, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

Decisão do Prefeito**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de serviços de reparo e manutenção de aparelho Raio X.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado MEDMAQ COMERCIO DE PEÇAS E APARELHOS ELETRÔNICOS, MEDICO-HOSPITALARES E SERVIÇOS EIRELI-ME., inscrito sob CNPJ nº. 06.095.678/0001-81, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reparo e manutenção de aparelho Raio X da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, pelo VALOR TOTAL DE R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2043.3.3.90.39.17, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 215/2021 (ficha nº. 457/2021).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 3 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

DESPACHO DE ANULAÇÃO**Processo Licitatório nº. 2812/2021****Pregão Presencial nº 081/2021****TIPO: Menor Valor Total Por Item**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS E QUADRAS DE ESCOLAS PARA OBTENÇÃO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB, na rede municipal de ensino, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

I – O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, considerando as conclusões alcançadas pela unidade solicitante (secretaria Municipal de Educação), o qual ACOLHO como razão de decidir, ANULO o processo licitatório nº. 2812/2021 e seu consequente Pregão Presencial nº. 081/2021, cujo objeto tratou da contratação de empresa para implementação de projetos técnicos para adequação dos prédios e quadras de escolas para obtenção de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB, na rede municipal de ensino, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

II – Publique-se, com posterior providências de arquivamento.

Santo Antônio de Posse, 04 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PMSAPOSSE

INTERESSADO: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de cancelamento de fornecimento do item 182 do Pregão Presencial nº. 83/2020.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE CANCELAMENTO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de cancelamento pleiteado pela sociedade empresária SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 39T/2020 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 083/2020, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de liberação do fornecimento, isso porque a licitação e contratação ocorreram durante a própria pandemia (afastando a hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, ou

previsíveis porém de consequências incalculáveis) e também pelo fato de que tal produto registrado (aquisição de medicamentos) é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 3 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reajuste para o item 192 do Pregão Presencial nº. 083/2020.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reajuste pleiteado pela sociedade empresária DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 39 S/2020 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 083/2020, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reajuste para o item “192 – METILFENIDATO 10MG”, igualmente, INDEFIRO também o pleito sob a ótica de reequilíbrio econômico e financeiro para o ITEM 192 em comento.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão avaliadas e aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 03 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços nº. 32B/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações do edital.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS

EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.742.152/0001-53, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 32B/2020 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 039/2020, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 3 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: CONSTANTINO PNEUS EIRELI.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico financeiro e/ou suspensão do prazo de entrega das notas de empenho inerentes a Ata 20B/2021, do Pregão Presencial nº. 028/2021.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro e/ou suspensão do prazo de entrega das notas fiscais, pleiteado pela sociedade empresária CONSTANTINO PNEUS EIRELI., inscrita no CNPJ nº 35.793.795/0001-17, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 20 B/2021 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 28/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro para a Ata de Registro de Preços nº 20B/2021 do Pregão Presencial nº 028/2021, isso porque constou expressamente a impossibilidade de concessão de reequilíbrio (item 13 do Edital), bem como extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE); igualmente, INDEFIRO o pedido de suspensão do prazo de entrega (e até mesmo revogação/liberação de compromisso), isso porque o interesse público é relevante e evidente, tal fornecimento é importantíssimo para a frota veicular municipal.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão avaliadas e aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 3 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: NA ATIVA COMERCIAL LTDA

ASSUNTO: Análise e decisão sobre descumprimento contratual – Cabe Recurso Administrativo.

Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes no Ofício nº. 37/2021 emitido pela Diretoria de Serviços Públicos, posteriormente Defesa Prévia, ofício nº. 59/2021 e Parecer Jurídico, constou-se que o Termo de Contrato nº. 03D/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves para a frota da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP em quantidades e especificações constantes em edital, no uso da competência que me fora atribuída, CONHEÇO da defesa prévia apresentada, e APLICO a sociedade empresária NA ATIVA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.043.182/0001-52, as seguintes penalidades:

21.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante: o qual corresponde ao importe total de multa em R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais).

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária NA ATIVA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.043.182/0001-52, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de penalidade de multa acima descrita no importe total de multa em R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais).

III – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 3 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

INTERESSADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

ASSUNTO: Análise e decisão sobre descumprimento contratual – Cabe Recurso Administrativo.

Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes no Ofício nº. 0081/2021 emitido pela Diretoria Administrativa, posteriormente Defesa Prévia e Parecer Jurídico, constou-se que o Termo de Contrato nº. 38/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos da frota do Município de Santo Antônio de Posse, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de

cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, sob o regime de empreitada por preços unitários, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital, no uso da competência que me fora atribuída, CONHEÇO da defesa prévia apresentada, e APLICO a sociedade empresária LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, as seguintes penalidades:

22.2.2.2. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas: o qual corresponde ao importe total de multa em R\$ 6.939,18 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de penalidade de multa acima descrita no importe total de multa em R\$ 6.939,18 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

III – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 3 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

INTERESSADO: SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de projeto executivo de modernização da iluminação pública da Cidade de Santo Antônio de Posse e Assessoria durante o Processo Licitatório.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado SUPERARE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 09.303.614/0001-17, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de projeto executivo de modernização da iluminação pública da Cidade de Santo Antônio de Posse e Assessoria durante o Processo Licitatório, pelo R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010208.15.452.0015. 2056.33.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Orçamentária Nº. 222/2021 (ficha nº. 134/2021).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 6 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021**MENOR VALOR TOTAL POR ITEM****PROCESSO Nº 2921/2021****COMUNICADO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, COMUNICA aos interessados no certame em epígrafe, Pregão Presencial nº 087/2021, Processo nº 2921/2021, o qual tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, a ser utilizado nos departamentos, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital, que fica ADIADO o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação para o dia 19 de agosto de 2021, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos. (republicado em razão de reorganização das tarefas internas)

Santo Antônio de Posse/SP, 6 de agosto de 2021.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Comunicados

COMUNICADO DE SUSPENSÃO**PREGÃO Nº 067/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2602/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA EM GERAL EM AMBIENTES ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Despacho proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas Estadual de São Paulo, conforme Processo TCESP nº. 016057.989.21-2, o qual “determinou

a suspensão do referido certame até ulterior decisão”.

Em atendimento integral ao pedido supracitado, SUSPENDO o curso do processo licitatório, especialmente a sessão pública do Pregão Presencial nº. 67/2021 dando por prejudicada sua realização designada para a data de 06 de agosto de 2021, às 11:00 horas.

Após a autorização de prosseguimento pelo referido Tribunal de Contas Estadual, nova data de abertura será marcada posteriormente.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 4 de agosto de 2021.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 075/2021 - Processo Administrativo nº 2732/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades do departamento de serviços públicos.

Contrato nº 41-B/2021

Empresa: INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICAS - EIRELLI inscrita no CNPJ nº 19.521.237/0001-46.

62090 - INSTALAR COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	011.002.471	CAIXA DE TOMADA CONDULETE FIXO 1"	UN	54	7,97	430,38
11	011.002.472	TAMPA METALICA CONDULETE FIXO RETO 1"	UN	54	3,11	167,94
12	011.001.038	TOMADA DE 20 AMPERES	UN	54	2,85	153,90
Valor Total Geral:						752,22

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 752,22 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).**

O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 03 de agosto de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 02 de agosto de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 05 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 075/2021 - Processo Administrativo nº 2732/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades do departamento de serviços públicos.

Contrato nº 41-A/2021

Empresa: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.205.718/0001-73.

55923 - CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.004.205	ABRAÇADEIRA U	PC	300	0,58	174,00
2	004.020.001	BROCA DE VIDEA 6MM	PC	2	5,53	11,06
3	004.004.054	BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM	UN	600	0,06	36,00
4	011.002.142	CABO FLEXIVEL 10 MM AZUL	UN	3	673,64	2.020,92
5	011.002.434	CABO FLEXIVEL 10 MM PRETO	UN	5	673,64	3.368,20
7	011.002.273	CURVA P/ ELETRODUTO 1"90 ° GALVONIZADA	PC	30	5,79	173,70
9	011.002.470	ELETRODUTO GALVANIZADO - BARRA METÁLICA	UN	74	30,99	2.293,26
10	004.001.152	PARAFUSO PARA BUCHA 6	UN	600	0,16	96,00
Valor Total Geral:						8.173,14

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 8.173,14 (oito mil, cento e setenta e três reais e quatorze centavos).**

O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 03 de agosto de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 02 de agosto de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 05 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 073/2021 - Processo Administrativo nº 2671/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais para curativo para a Secretaria de Saúde, conforme especificações do edital.

Ata de Registro de Preço nº 040A/2021

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.479.444/0001-10.

55872 - ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	009.014.008	CURATIVO ALGINATO DE PRATA	UN	375	22,30	8.362,50
4	009.014.005	CURATIVO HIDROATIVO ESTERIL EM FORMA DE	UN	300	5,00	1.500,00
6	009.014.010	GAZE DE RAYON COM AGE TAM. 7,5X15 CM	UN	300	4,10	1.230,00
7	009.014.004	GEL HIDROATIVO VISCOSO	UN	525	39,40	20.685,00
10	009.014.008	CURATIVO ALGINATO DE PRATA	UN	125	22,30	2.787,50
11	009.014.005	CURATIVO HIDROATIVO ESTERIL EM FORMA DE	UN	100	5,00	500,00
13	009.014.010	GAZE DE RAYON COM AGE TAM. 7,5X15 CM	UN	100	4,10	410,00
14	009.014.004	GEL HIDROATIVO VISCOSO	UN	175	39,40	6.895,00
Valor Total Geral:						42.370,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 42.370,00 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta reais).

Vigência da ata de registro de preço é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de agosto de 2021 e encerrando-se em 01 de agosto de 2022.

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 073/2021 - Processo Administrativo nº 2671/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais para curativo para a Secretaria de Saúde, conforme especificações do edital.

Ata de Registro de Preço nº 040B/2021

Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21.

214 - CIRURGICA UNIAO LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	009.014.002	COBERTURA DE CARVÃO ATIVADO	UN	113	12,77	1.443,01
Valor Total Geral:						1.443,01

O valor total registrado deste contrato é **R\$ 1.443,01 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e um centavo)**.

Vigência da ata de registro de preço é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 02 de agosto de 2021 e encerrando-se em 01 de agosto de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 073/2021 - Processo Administrativo nº 2671/2021
Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais para curativo para a Secretaria de Saúde, conforme especificações do edital.
Ata de Registro de Preço nº 040C/2021
Empresa: HOSPEC HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.885.491/0001-51.

59133 - HOSPEC HOSPITALAR LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	009.014.001	BOTA DE UNNA	UN	75	23,00	1.725,00
9	009.014.002	COBERTURA DE CARVÃO ATIVADO	UN	37	14,90	551,30
Valor Total Geral:						2.276,30

O valor total registrado deste contrato é **R\$ 2.276,30 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos).**
Vigência da ata de registro de preço é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 02 de agosto de 2021 e encerrando-se em 01 de agosto de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 073/2021 - Processo Administrativo nº 2671/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais para curativo para a Secretaria de Saúde, conforme especificações do edital.

Ata de Registro de Preço nº 040D/2021

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40.

2478 - MED CENTER COMERCIAL LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.014.001	BOTA DE UNNA	UN	225	19,50	4.387,50
Valor Total Geral:						4.387,50

O valor total registrado deste contrato é **R\$ 4.387,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Vigência da ata de registro de preço é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 02 de agosto de 2021 e encerrando-se em 01 de agosto de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 003/2021 – Processo Administrativo nº 1878/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, cronograma PLE, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

Contrato nº: 27/2021

Empresa: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – EIRELI/EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.948.362/0001-01

Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa para execução de obras de Modernização do Complexo Esportivo.	R\$ 618.132,73

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 618.132,73 (seiscentos e dezoito mil, cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos).**

Vigência do presente contrato é de 07 (sete) meses, contar da assinatura do contrato entre as partes, **iniciando-se em 02 de agosto de 2021 e encerrando-se em 01 de março de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 06 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal.

Comunicados



Edital de Convocação

A COOPERPOSSE COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE convoca à todos os interessados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na cidade de Santo Antonio de Posse - SP, no dia 18 de agosto de 2021, às 11h00, em sua sede, situada á Rua Dr. Jorge Tibiriçá, nº 1306, Centro, em Santo Antonio de Posse – SP, CEP:13830-080. Os seguintes assuntos serão abordados:

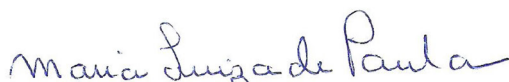
I - Prestação de contas dos órgãos da administração:

- a) Relatório de gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas;
- d) Parecer do Conselho Fiscal.

II - Destinação de sobras apuradas ou rateio das perdas.

III - Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal 2022-2023.

Santo Antonio de Posse, 04 de agosto de 2021.


Maria Luiza de Paula
Diretora Presidente